



## Jaguaribe, 02 de outubro de 2018

## Edição Nº: 2858

PORTARIA Nº 163, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 163, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
01	Antonia Rosenilda Lima Freire	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 68,13
02	Diana Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 127,17
03	Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 325,32
04	Valdir Inacio Gomes	Vigia	Gabinete do Prefeito	R\$ 340,34

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 163.1, DE 02 DE OUTUBRO 2018. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres as servidoras Municipais, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividade de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 163.1, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
01	Abimaela Cavalcante de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
02	Maria do Socorro Lima Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
03	Noenia Alves de Araujo	Nutricionista	Secretaria Municipal de Saúde	20%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 163.2, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018. Concede Gratificação de Planejamento as Professoras do quadro do magistério, que atuar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento as Professoras do quadro do magistério, que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 13% (treze por cento) sobre seu salário base como

retribuição do planejamento a ser realizado em dois sábados por mês, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2018. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 163.2, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018. GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

Nº	NOME	MATRÍCULAS
01	Antonia Gelandia de Sousa	132799-2
02	Juliana Bezerra da Silva	132803-4
03	Katia Karene Vieira Lima	132801-8
04	Maria das Candeias Moraes Queiros	132765-8

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2018. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 163.3, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018. Concede Gratificação de Regência de Classe as Professoras do quadro do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para as profissionais em exercício de sala de aula, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2018. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 163.3, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

Nº	NOME	MATRÍCULAS
01	Antonia Alves Pinheiro	132798-4
02	Antonia Gelandia de Sousa	132799-2
03	Juliana Bezerra da Silva	132803-4
04	Katia karene Vieira Lima	132801-8

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2018. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 163.4, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 163.4, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018. GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
01	Alex Carvalho Monteiro	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
02	Antonia Rayanne Xavier Barbosa	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
03	Iara Samara Ferraz Olegario	Médico Plantonista	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
04	Jose Rubi Peixoto Cunha Junior	Medico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas



## Jaguaribe, 02 de outubro de 2018

## Edição Nº: 2858

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de outubro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 163.11, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018. Concede gratificação por plantão, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 163.11, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
01	Benedito Lopes de Sousa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de outubro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 163.12, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 163.12, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
01	Francisca Joselia de Aquino	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
02	Francisca Maria da Silva Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
03	Jose Alberto Lima Barbosa	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
04	Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
05	Damiao Paulo Vidal Pequeno	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de outubro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 163.5, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018. Concede gratificação de incentivo financeiro, denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, para servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto do Art. 3º, e seus incisos I e II, III e IV, alíneas a, b e c, da Lei Municipal nº 1.181, de 27 de novembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de incentivo financeiro, assim denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, aos Profissionais e Trabalhadores das Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, às Coordenações de Atenção Básica, Apoiadores Institucionais do PMAQ/AB e de Saúde Bucal Municipal e aos apoiadores vinculados ao desenvolvimento do Projeto do PMAQ, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 163.5, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
01	Alberia Rodrigues de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.061,85
02	Alex Carvalho Monteiro	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 888,52
03	Alexsandra Pinheiro Pessoa	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 505,24
04	Ana Cristina da Silva Costa	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 979,26
05	Ana Maria Maia	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 795,06
06	Ana Rafaely Victor Pinheiro	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 793,02
07	Annyegela Alves Costa Peixoto	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 888,52
08	Antonia Rayanne Xavier	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 396,51
09	Antonio Aldenir Silva dos Santos	Coord. do Setor de Administração	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 928,98
10	Auri Maria Andrade Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 524,51
11	Carlos Andre Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 673,13
12	Cassio Clinton Pinheiro de Campos	Coordenador do Setor de Informática	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 928,98
13	Claudiana Oliveira da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 795,06
14	Claudio Cesar da Silva Pereira	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 928,98
15	Claudomi Feitosa Leite	Odontólogo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 524,51
16	Crislane Marques de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 888,52
17	Damiana Alves Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 888,52
18	Daniele Andrade Costa	Terapeuta Ocupacional	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.161,23
19	Degiane Ledo Temoteo	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 928,98
20	Deniar Cryslene de Sousa Aires	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 928,98



Jaguaribe, 02 de outubro de 2018

Edição Nº: 2858

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
21	Dione Maria da Silva Borges	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 673,13
22	Elizangela Pinheiro Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 979,26
23	Fabiane Silveira Batista Vidal	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 979,26
24	Fernanda Pinheiro Pessoa	Terapeuta Ocupacional	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.322,46
25	Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 303,02
26	Flavia Bezerra Figueiredo	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 396,51
27	Francinilda Moreira Pinheiro	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 400,03
28	Francisca Alves Moraes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 406,96
29	Francisca Celia Rodrigues Bezerra	Gari	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 673,13
30	Francisca Elizangela Bezerra Monteiro	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 673,13
31	Francisca Jeanne da Silva Carneiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 400,03
32	Francisca Josefa Costa Paulo	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 400,03
33	Francisca Maria Diogenes Amancio	Coordenador do Setor de Administração	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 928,98
34	Francisca Marilene Marques A. de Oliveira	Telefonista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 651,13
35	Francisca Silveira Barreto	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 396,51
36	Francisca Vanubia Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 781,79
37	Gerakda Lopes da Silva	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 303,02
38	Gislane Noronha Couto	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 303,02
39	Heitor de Oliveira Costa Henrique	Cirurgião-Dentista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 396,51
40	Iana Gabriela Diogenes Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.183,71
41	Jamiliana Costa Magno	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 888,52
42	Kelane Bezerra Gomes	Coord. De Setor Estrat. Saúde da Família	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 928,98
43	Kelly Samires Pinheiro Mota	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 781,79
44	Kilvia Mara Leite Peixoto	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 303,02
45	Layne Diogenes de Assis	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.061,85

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
46	Lilian Monteiro Sabino Oliveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 795,06
47	Luana Saldanha Diogenes Garcia	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 673,13
48	Lucia de Fatima Leal Távora	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 781,79
49	Lucia Fatima de Lima Oliveira	Coordenador de Setor de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.183,71
50	Luciana de Oliveira Gurgel Lima	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.183,71
51	Luziene Cosme Silva	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 400,03
52	Marco Antonio Leal Tavora	Cirurgião Dentista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 801,39
53	Mardonio Rozena da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 795,06
54	Maria Alaine Correia Sobrinho	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.590,12
55	Maria Arlene de Sousa Lima	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 888,52
56	Maria Cecilia da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 303,02
57	Maria Cristina de Melo Freitas Magalhaes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.061,85
58	Maria da Conceição Diógenes Granja	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 979,26
59	Maria das Candeias Barbosa Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.183,71
60	Maria das Candeias Diógenes Saldanha (Mat. 100357-7)	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 781,79
61	Maria das Candeias Diógenes Saldanha Dantas (Mat. 091382-0)	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 781,79
62	Maria de Fatima Alves Peixoto Miranda	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 615,53
63	Maria do Carmo Nogueira Aquino	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 400,03
64	Maria Edilene Gomes Bastos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 651,13
65	Maria Eliana Silva de Lima Candido	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 400,03
66	Maria Eliane Barbosa Alves	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.183,71
67	Maria Eliane de Lima Sousa	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.061,85
68	Maria Gislandia Guedes T Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 795,06
69	Maria José Carneiro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 396,51
70	Maria Libaneide Freire e Silva Nogueira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 979,26





Jaguaribe, 02 de outubro de 2018

Edição Nº: 2858

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
71	Maria Luiza dos Santos Alencar	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 400,03
72	Maria Rosa Nunes de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 400,03
73	Maria Rosilma Peixoto Vieira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 979,26
74	Maria Tatiana Nogueira Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 781,79
75	Maria Verismar Pereira de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.061,85
76	Marineide Alves Candido	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.183,71
77	Mayara Mirna da Silva Holanda	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 400,03
78	Nara Lopes de Araujo	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.061,85
79	Patricia Nunes Gomes	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.539,65
80	Rafaelle Lima Menezes de Lucena	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.161,23
81	Raimunda Alves de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 979,26
82	Renata da Silva Xavier	Coord. De Setor de Administração	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 928,98
83	Renielha Bezerra Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 781,79
84	Ricardo Nogueira de Oliveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 625,75
85	Ridna Bezerra Aires	Cirurgião-Dentista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 979,26
86	Roberta Catarine Alves de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 781,79
87	Rodrigo Homem Nogueira de Oliveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 400,03
88	Rosana Alves Saldanha	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 673,13
89	Rosimere Araujo Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 795,06
90	Simone Andrade da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 673,13
91	Skarlet Ysla Diogenes Fernandes	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 396,51
92	Socorro Zildete Costa Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 625,75
93	Soloneide Saldanha Moreira Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.061,85
94	Valdemir Gomes de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 505,24
95	Vanecia Maria Lima Diniz Torres	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 673,13

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
96	Veronica Marcolino Ramos	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 801,39
97	Vilauba Vieira Verissimo	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 673,13
98	Viviane Maria de Paiva Costa Rodrigues	Odontólogo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 484,83
99	Willanice Katty Lima Barbosa	Coord. Setor de Vig. Epidemiológica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 928,98

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de outubro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 163.7, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e combinados com os Decretos nº 602/13, 811/16 e 927/18, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO. A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 163.7, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
01	Antonia Jucilene Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	SAUDE	R\$ 20,00
02	Antonia Rosenilda da Lima Freire	Auxiliar de Enfermagem	SAUDE	R\$ 20,00
03	Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	SAUDE	R\$ 40,00
04	Otilia Maria Diogenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	SAUDE	R\$ 40,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de outubro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 163.8, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO. A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 163.8, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
01	Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 960,00
02	Benedito Lopes de Sousa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 114,00



Jaguaribe, 02 de outubro de 2018

Edição Nº: 2858

03	Elis Cristina Pinheiro Peixoto	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.178,00
04	Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.178,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de outubro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 163.9, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018. Concede gratificação de Ambulatório Especializado, ao Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de Ambulatório Especializado ao Médico especialista, no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 163.9, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Alex Carvalho Monteiro	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 6.800,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de outubro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 163.10, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018. Concede Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 875/07 e o Art. 6º da Lei nº 1.053, de 30 de agosto de 2011, combinado com o Decreto 539/11, de 23 de novembro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 163.10, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
01	Antonia Rayanne Xavier Barbosa	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00
02	Jose Rubi Peixoto Cunha Junior	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00
03	Maria Rebeca Cabral D'Oliveira Miguel	Medico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 3.600,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de outubro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*